



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.832/2016.

De 28 de julho de 2016.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 5.819 DE 01 DE JULHO DE 2.016 - “DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

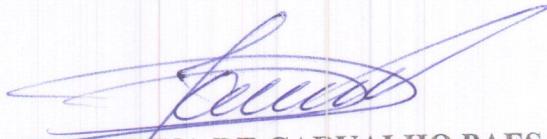
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **REVOGADA** a Portaria de afastamento n.º. 5.819/2.016, do servidor publico municipal Sr. **MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA**, portador da CTPS n.º 25003, serie 0236- SP, que exerce as funções no cargo de Agente Sanitário, com retorno as atividades em 28/07/2016.

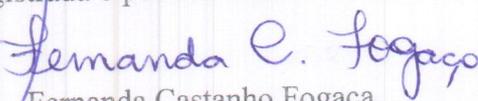
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de julho de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I